

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

1 **ATA Nº 02/2025: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----**

3 No quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Centro de
4 Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do
5 CMDR eleitos durante a 11ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida
6 no dia dez de outubro de 2023, para realização de sua reunião ordinária, sendo os seguintes
7 os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3.**
8 **Expediente; 4. Comunicações da Presidente; 5. Comunicações das(os)**
9 **Conselheiras(os); 6. Ordem do Dia – Inscrição no Cadastro da Agricultura Familiar-**
10 **CAF apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina; Conferência**
11 **Municipal de Desenvolvimento Rural; 7. Palavra Aberta; 8. Encaminhamentos; 8**
12 **Encerramento.** Verificando a existência do quórum regimental, segundo as alterações
13 havidas no Regimento Interno, por força da Resolução Nº 01/2025, iniciou a reunião a
14 Presidente do CMDR, Luciany L.B.Freitas, dando as boas vindas aos presentes. Informou os
15 Conselheiros que justificaram suas ausências: Pedro Henrique Teixeira Crusiol, Milton Cesar
16 dos Reis, Genny Seifert Santos, Paulo Roberto Mrtvi, Thiago Zerbino. Pauta dois, pôs em
17 discussão a Ata número um, referente a reunião de junho de dois mil e vinte e cinco,
18 informando que a presente reunião era apenas a segunda em que o quórum mínimo
19 regimental havia sido atingido dentre as reuniões previstas para o ano de dois mil e vinte e
20 cinco, sendo as demais suspensas pela sua ausência. Não foram feitas observações na Ata
21 apresentada sendo aprovada pelos presentes. Não havendo inscrições de assuntos nos
22 itens três, quatro e cinco da pauta, passou ao item seis – Ordem do Dia. Informou a
23 Presidente que o Conselho recebeu do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina,
24 ofício relatando que uma pessoa requereu ao Sindicato a sua inscrição no CAF – Cadastro
25 Nacional da Agricultura Familiar. Juntamente com o IDR/PR-IAPAR-EMATER, são as
26 entidades competentes para realizar inscrições no CAF pelo Município de Londrina. Relata o
27 Sindicato no seu ofício que a pretendente havia, anteriormente, solicitado a sua inscrição no
28 Cadastro junto ao IDR-PR, que a indeferiu, pois, no seu entendimento, ela não se
29 enquadraria nos requisitos exigidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura
30 Familiar, gestor da Política Nacional de Agricultura Familiar, sendo o CAF requisito de
31 acesso às políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola familiar estabelecidas
32 pelo Governo Federal. Que em função desse indeferimento ela procurou o Sindicato dos
33 Trabalhadores para requerer sua inscrição. Informa o Sindicato que após análise
34 documental, entrevista e buscas por mais informações sobre a situação profissional da
35 requerente, constatou que, assim como o IDR-PR havia se manifestado, ela não se
36 enquadraria nas condições estabelecidas pelo Ministério para que sua inscrição fosse
37 efetivada. Ante a insistência da pessoa na inscrição, resolveu o Presidente do Sindicato dar
38 conhecimento dos fatos ao CMDR, órgão de controle social, solicitando uma posição. Todos
39 os Conselheiros presentes se manifestaram ante os fatos apresentados e solicitaram
40 esclarecimentos ao representante do Sindicato na reunião, Conselheiro Plácido A. L.
41 Fernandes, e ao final deliberaram que não caberia ao Conselho modificar a decisão tomada

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 pelas entidades, visto que são elas, as legalmente constituídas pelo Governo Federal,
43 autorizadas a fazerem esse tipo de cadastro. Assim ofício resposta seria encaminhado ao
44 Sindicato dos Trabalhadores Rurais com este posicionamento do CMDR. Na sequência
45 tratou-se da realização da décima segunda Conferência Municipal de Desenvolvimento
46 Rural. Os Conselheiros se manifestaram quanto a importância do Conselho para o
47 Desenvolvimento Rural do Município e que, sendo na Conferência o momento em que são
48 definidos os membros constituintes representativos dos segmentos que compõem o
49 Conselho, seria de relevância que houvesse uma grande participação das entidades
50 representativas do setor rural do Município no dia da Conferência. Os Conselheiros
51 ofereceram ideias sobre a organização do evento definindo o dia seis de novembro como
52 uma data prévia e que seria constituída uma comissão organizadora. Que haveria uma
53 comunicação geral no grupo de aplicativo de mensagens convidando os Conselheiros
54 ausentes a comporem essa comissão, e que eventual reunião extraordinária poderia ser
55 convocada para se tratar do assunto. Não havendo mais assuntos a tratar a Presidente do
56 CMDR agradeceu a presença e participação dos Conselheiros dando por encerrada a
57 reunião. Eu, Elton Manoel Sacoman Longo, a pedido da Presidente, lavrei esta ata, que
58 aprovada pelos Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.